



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 03/2021 - PROPGPEC
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO COLÉGIO PEDRO II torna públicos, nos termos do presente Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo de Candidatos à Especialização em Ensino de Química, para o ano letivo de 2022.

1. DO CURSO

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso na Especialização em Ensino de Química (EEQ), no primeiro semestre de 2022.
- 1.2 A Especialização em Ensino de Química (EEQ/CPII) objetiva promover e incentivar a formação docente continuada e engajada no exercício da profissão, visando contribuir atualização teórica, didático-pedagógica e tecnológica de professores de Química
- 1.3 As aulas da EEQ/CPII são realizadas às quintas-feiras das 18h às 22h e aos sábados das 8h às 12h, no *Campus* Centro, localizado na Avenida Marechal Floriano nº 80, Centro, Rio de Janeiro.
- 1.4 A estrutura do curso da EEQ/CPII é composta por 360 horas, que serão cumpridas ao longo de um ano de curso. Ao final do curso deverá ser apresentado, obrigatoriamente, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) inédito, desenvolvido ao longo do curso.
- 1.5 A Especialização em Ensino de Química é um curso presencial, entretanto durante o período de distanciamento social suas disciplinas serão oferecidas remotamente, com aulas síncronas realizadas nos ambientes virtuais de aprendizagem do Colégio Pedro II. Tão logo as condições sanitárias permitam as aulas retornarão à presencialidade e a frequência dos estudantes será aferida pelo comparecimento às aulas no *Campus*.

2. DAS VAGAS

- 2.1. São oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, no presente Edital, assim distribuídas: 19 (dezenove) para ampla concorrência e 5 (cinco) para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) e 1 (um) vaga para pessoas com deficiência (PcD).
- 2.2. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação, considerando os critérios descritos neste Edital.
- 2.3. As vagas reservadas para os segmentos PPI e PcD poderão ser remanejadas para o segmento Ampla Concorrência sempre que não houver candidato aprovado e classificado para o segmento.
- 2.4. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, contudo pode haver reclassificação ou ampliação das vagas oferecidas, respeitada a divisão proporcional apresentada em 2.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período definido no Cronograma, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica do Colégio Pedro II, na Seção de Concursos.
- 3.2. Todas as informações sobre as etapas do Processo Seletivo de Candidatos à Especialização em Ensino de Química – Turma 2022 serão divulgadas, exclusivamente, por meio da página oficial do Colégio, na Seção Concursos, sendo responsabilidade do candidato verificar os resultados e demais dados relacionados às etapas do processo de seleção divulgados.
- 3.3. Poderá inscrever-se para a Especialização em Ensino de Química o candidato que possua diploma de

Licenciatura em Química ou curso superior em áreas afins específicas (Química com Atribuições Tecnológicas, Bacharelado em Química, Engenharia Química, Química Industrial, Farmácia e Biologia). Serão considerados apenas diplomas emitidos por Instituição de Ensino Superior oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

- 3.4. Para inscrever-se o candidato deverá obrigatoriamente:
- a) preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na página oficial do Processo Seletivo de Candidatos à Especialização em Ensino de Química, no período definido no Cronograma, de acordo com as instruções ali contidas, após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital;
 - b) imprimir o comprovante provisório de inscrição após a transmissão dos dados, mantendo-o sob sua guarda para eventual comprovação junto à Secretaria do processo seletivo;
 - c) seguir as orientações sobre os procedimentos a serem executados para realização das etapas do processo seletivo e que estarão disponíveis no site deste processo seletivo(<https://dhui.cp2.g12.br/>) após o período de validação das inscrições;
 - d) imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil com os seguintes dados:
 - Unidade Gestora (UG): 153167;
 - Gestão: 15201;
 - Código de Recolhimento:28883-7;
 - Competência: preencher com o mês de pagamento (outubro ou novembro);
 - Vencimento: 05/11/2021
 - CPF do candidato;
 - Nome do candidato;
 - Valor Principal: R\$ 100,00;
 - Valor Total: R\$ 100,00.
 - e) efetuar o pagamento da inscrição até o dia 05 de novembro de 2021, inclusive, não sendo aceito em data posterior.
- 3.5. O candidato com necessidades específicas que precise de condições especiais para a realização dos Exames deverá fazer esta notificação exclusivamente no momento de preenchimento do Requerimento de Inscrição, em campo próprio.
- 3.6. O atendimento à solicitação de condição especial para realização da prova está vinculado à análise de viabilidade por parte da Instituição.
- 3.7. A pessoa com necessidade específica participará do Processo Seletivo a EEQ/CPII em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação das provas e nota mínima exigida.
- 3.8. O candidato com necessidades específicas amparado pelo disposto no Item 3.5, deverá enviar para o e-mail posgrad@cp2.g12.br, até o dia 01 de novembro de 2021, cópia simples do CPF e laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua restrição, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 3.9. A correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e enviados são de inteira e única responsabilidade do candidato.
- 3.10. O Colégio Pedro II não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não tenha sido recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.11. O simples recolhimento da taxa ou preenchimento do Requerimento de Inscrição pela internet não garante a inscrição para este Processo Seletivo.
- 3.12. Serão confirmadas apenas as inscrições dos candidatos que procederem corretamente ao preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, constarem da listagem de pagamento de taxa de inscrição emitida pelo sistema bancário e forem validadas pela Coordenação do Concurso.
- 3.13. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 3.14. Em hipótese nenhuma haverá devolução de taxa de inscrição.
- 3.15. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.16. O candidato deverá consultar a página eletrônica do Processo Seletivo a partir de 16 de novembro de 2021, para ter acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição e às instruções para realização da prova no modo remoto.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O Processo de Seleção de candidatos será conduzido por Banca Examinadora composta por professores do Programa, especialmente designada para esse fim.
- 4.2. O Processo de Seleção será constituído de duas etapas distintas, definidas a seguir:
 - Etapa 1 - Exame Escrito, de caráter eliminatório e classificatório;
 - Etapa 2 – Exame Oral, de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.3. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato, em cada uma das etapas, um grau em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 4.4. Todas as etapas da seleção serão realizadas remotamente, pelas plataformas virtuais utilizadas pelo Colégio Pedro II, em datas previamente divulgadas na página oficial do Processo Seletivo.
- 4.5. Estarão habilitados para a Etapa 1 do Processo de Seleção apenas os candidatos que tiverem suas inscrições validadas.
- 4.6. O Exame Escrito terá duração de duas horas e será realizado na data e hora definidas no Cronograma, em link a ser divulgado na página oficial do Processo Seletivo.
- 4.7. O Exame Escrito consistirá de questões discursivas e versará sobre as relações entre Ensino de Química e Metodologias Ativas, tomando por base a bibliografia sugerida no Anexo III.
- 4.8. No dia do Exame Escrito o candidato deverá submeter o arquivo com a Carta de Intenções, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, no local indicado no ambiente virtual do Colégio Pedro II.
- 4.9. Os candidatos que não submeterem a Carta de Intenções no dia do Exame Escrito estarão automaticamente eliminados do certame.
- 4.10. Para a realização das provas, o candidato deverá acessar o ambiente Moodle do Colégio Pedro II por meio do link, usuário e senha fornecidos na confirmação da inscrição.
- 4.11. Serão considerados aprovados na Etapa 1, Exame Escrito, os candidatos que obtiverem o grau mínimo de 7,0 (sete).
- 4.12. Serão convocados para a Etapa 2, Exame Oral, até três vezes o número total de vagas.
- 4.13. O Exame Oral abordará aspectos diversos de aptidão do candidato para realização de curso de pós graduação na área de Ensino, com base na defesa de sua trajetória, nas pretensões de ordem profissional e acadêmica, e questões teóricas relacionadas à bibliografia sugerida, conjugadas com as informações constantes na Carta de Intenções descritas no Item 4.8.
- 4.14. Serão considerados aprovados na Etapa 2, Exame Oral, os candidatos que obtiverem o grau mínimo de 7,0 (sete).
- 4.15. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento correto do dia, horário e link para realização das diferentes etapas do Processo Seletivo, bem como providenciar equipamento adequado com acesso à Internet para realizar as etapas da seleção.
- 4.16. Não haverá segunda chamada para quaisquer das Etapas deste Processo Seletivo, sob qualquer pretexto.
- 4.17. Os resultados de cada etapa, assim como o resultado final, serão disponibilizados na página oficial do Processo Seletivo. Será responsabilidade do candidato consultar essas informações.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Ao resultado da Etapa 1 do processo deste Processo Seletivo, bem como ao resultado final do mesmo, cabem recursos pelo candidato, que deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Pós- Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, nos prazos definidos no Cronograma (Anexo I).
- 5.2. O recurso deverá ser interposto pelo interessado no Protocolo Geral, por meio de envio de mensagem eletrônica para sepro@cp2.g12.br, com o assunto “Recurso Concurso EEQ 2022”.
- 5.3. Na data definida no Cronograma, o candidato solicitante de recurso terá acesso à cópia de sua prova e redigirá em formulário próprio o recurso à Banca.
- 5.4. Os resultados dos recursos serão divulgados conforme as datas constantes do Cronograma.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A pontuação final do candidato será calculada por meio da média aritmética simples entre as notas obtidas no Exame Escrito e no Exame Oral.
- 6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o grau 7,0 (sete) na nota final.

- 6.3. Como critério de desempate serão adotados, nesta ordem: o grau mais alto no Exame Escrito; o grau mais alto no Exame Oral e o candidato de maior idade.
- 6.4. Serão considerados selecionados os candidatos aprovados e classificados dentro do número total de vagas oferecidas.
- 6.5. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas.
- 6.6. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, estas poderão permanecer sem preenchimento no final do processo de seleção.
- 6.7. Não será emitido documento comprobatório de participação ou classificação em nenhuma das etapas do processo de seleção, valendo, para este fim, a homologação dos resultados publicada na página oficial do Processo Seletivo.

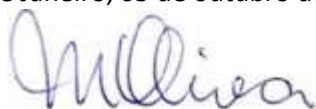
7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos selecionados nos termos deste Edital devem matricular-se no período definido no Cronograma, em local e horário divulgados na página do Concurso.
- 7.2. No dia da matrícula, o candidato deverá entregar/enviar todos os documentos listados abaixo:
 - Cópia autenticada do Diploma que o habilita a cursar a Pós-Graduação (frente e verso) ou da certidão de conclusão do curso. O diploma emitido por instituição estrangeira deverá estar revalidado por instituições nacionais, conforme Art. 48 da Lei 9394/96;
 - cópia do Histórico Escolar do curso de licenciatura ou curso superior citado no item 3.3;
 - cópia do documento de Identificação com foto;
 - cópia do CPF;
 - duas fotos 3x4 recentes.
- 7.3. O candidato só poderá efetivar a matrícula se apresentar a totalidade dos documentos listados no item 7.2, no ato da matrícula.
- 7.4. O candidato que não comparecer à matrícula no período estipulado será considerado desistente.
- 7.5. O aluno matriculado que não comparecer às duas primeiras semanas de aula será considerado desistente da vaga no curso.
- 7.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados candidatos aprovados para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem geral decrescente de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 8.2. Será excluído do processo de seleção o candidato que:
 - faltar a qualquer parte do processo seletivo;
 - apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame.
- 8.3. O candidato que concorrer às vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas, caso seja aprovado, antes da matrícula, passará pela avaliação de uma Comissão especialmente criada para este fim, que verificará a veracidade da declaração prestada, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal.
- 8.4. Caso a Comissão verifique que houve falsidade na declaração, o candidato perderá a vaga.
- 8.5. O candidato matriculado no Curso de Especialização em Ensino de Química do CPII que faltar às duas primeiras semanas de aula, sem justificativas, será excluído do Curso.
- 8.6. Os casos não previstos no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura ouvida a Banca do Processo Seletivo de alunos ao Curso de Especialização em Ensino de Química do CPII.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021.



MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I
CRONOGRAMA

(Edital nº 03/2021- PROPGPEC - Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Especialização em Ensino de Química)

Evento	Período
Inscrições	05/10 a 04/11/2021
Divulgação das inscrições validadas	16/11/2021
Comprovante de confirmação de inscrição	16/11/2021
Exame escrito	20/11/2021, às 9h
Resultados do exame escrito	30/11/2021
Solicitação de vista de prova	01/12/2021
Vista de prova e solicitação de recurso	02/12/2021
Resultados dos recursos ao exame escrito	03/12/2021
Prova Oral	04/12/2021 a 11/12/2021
Resultado Final	20/12/2021
Matrícula	21/12 a 22/12/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO II
ROTEIRO PARA CARTA DE INTENÇÕES

(Edital nº 03/2021- PROPGPEC - Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Especialização em Ensino de Química)

Redija uma carta de intenções dirigida à Banca do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Especialização em Ensino de Química do Colégio Pedro II que contenha a introdução indicada abaixo e as informações solicitadas nos itens 1 a 5. Essa Carta de Intenções deverá ter de duas a quatro páginas e deve ser formatada com fonte Times New Roman (ou Arial), tamanho 11 e espaçamento entre linhas 1,5.

As informações deverão ser organizadas de acordo com os tópicos: (a) Formação Acadêmica, (b) Experiência Profissional, (c) Motivação e Expectativas.

Caso atue em mais de uma escola indicar todas.

INTRODUÇÃO

Eu, _____, professor(a) regente de (área ou disciplina) _____ no(a) (nome da Instituição) _____, da rede (pública/privada) _____, da (cidade e estado) _____, venho apresentar meu interesse no Curso de Especialização em Ensino de Química do Colégio Pedro II, por meio das informações prestadas a seguir.

(a) Formação Acadêmica

Cite os cursos que você realizou, a instituição e ano de conclusão. Comente as disciplinas que mais lhe interessaram e as atividades realizadas no período em questão, como Iniciação à pesquisa, monitoria, voluntariado, tutoria, estágios ou outras de cunho acadêmico que contribuíram para sua formação. Inclua os eventos acadêmicos nos quais você participou como ouvinte ou apresentador (explicitando os trabalhos apresentados) que contribuíram para sua formação.

(b) Experiência Profissional

Indique os anos de exercício de magistério como professor-regente, explicitando as áreas/disciplinas de atuação, as séries, os períodos e as instituições. Inclua também os cargos pedagógico-administrativos que você exerceu, em que períodos e instituições.

(c) Motivação e Expectativas

Apresente suas motivações para se candidatar a um Curso de Especialização, as razões que lhe levaram a escolher esse programa em especial e em que medida um curso de especialização poderá contribuir para sua atuação em sala de aula. Informe como você pretende organizar seu tempo de estudo em relação à carga horária de trabalho. Escreva as suas expectativas e também os seus planos, após a conclusão do curso, a curto e médio prazo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO III
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

(Edital nº 01/2021- PROPGPEC – Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Especialização em Ensino de Química do Colégio Pedro II)

- MORENO, E. L.; HEIDELMANN, S.P. Recursos Instrucionais Inovadores para o Ensino de Química. **Química Nova na Escola**, São Paulo. v. 39, n. 1, p. 12-18, 2017.
Disponível em: http://qnesc.sbq.org.br/online/qnesc39_1/04-EQM-17-16.pdf

- PEREIRA, J. A.; LEITE, B. S.; BASILIO, J. A. Percepções dos estudantes de ensino médio sobre o ensino no isolamento social. **Revista EDaPECI**, São Cristovão (SE). v. 21, n. 2, p. 83-97, 2021.
Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/edapeci/article/view/15628>

- LEITE, B. S. Tecnologias digitais e metodologias ativas: quais são conhecidas pelos professores e quais são possíveis na educação? **VIDYA Revista Eletrônica**, Santa Maria. v. 41, n. 1, p. 185-202, 2021.
Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/VIDYA/article/view/3773>

- OLIVEIRA, F. V.; CANDITO, V.; GUERRA, L.; CHITOLINA, M. R. Aprendizagem baseada em problemas por meio da temática coronavírus: uma proposta para ensino de química. **Interfaces Científicas**. Aracaju, v. 10, n. 1, p. 110-123, 2020.
Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/8855>

- MORI, L.; CUNHA, M. B. Problematização: possibilidades para o Ensino de Química. **Química Nova na Escola**. São Paulo, v. 42, n. 2, p. 176-185, 2020.
Disponível em: http://qnesc.sbq.org.br/online/qnesc42_2/10-EQF-41-19.pdf